

A ÚLTIMA ELEIÇÃO SENATORIAL NA PROVÍNCIA

JÚLIO ABREU

João Brígido, o velho e abalizado cronista, organizando, em 1884, o interessante e útil trabalho a que denominou *Eleições Senatoriais do Ceará*, não podia, lógicamente, tratar da eleição procedida em 1889 para preenchimento da última vaga ocorrida na representação cearense no Senado do Império, o que agora fazemos, embora sem as oportunas minúcias de que se revestiram tôdas as demais, por nos faltarem, para tanto, os elementos necessários.

A 31 de março de 1889 falecia em Sobral o Senador Conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa, liberal, que, escolhido por C. I. de 2 de maio de 1881, ocupava a terceira cadeira, primitivamente adjudicada a Pedro José da Costa Barros e sucessivamente ocupada por Miguel Calmon Du Pin e Almeida (Marquês de Abrantes) e Jerônimo Martinião Figueira de Melo.

Dominava então o partido conservador, sob o Gabinete de 10 de março de 1888, presidido pelo Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira. Mas, desde 1871, em consequência da chamada Lei do Ventre Livre, que tanta glória trouxe ao Ministério de 7 de março dêsse ano, organizado pelo imortal Visconde de Rio Branco, o partido conservador cindira-se, em todo o Império, em dois grupos, um ministerial e outro oposicionista, êste chefiado pelos Conselheiros Paulino de Sousa e Andrade Figueira e outros vultos proeminentes do partido.

No Ceará essa r'são entre os conservadores já existia desde muitos anos antes. Algumas figuras de mais evidência do partido insubordi-

naram-se contra a chefia do Senador Miguel Fernandes Vieira, e, em 1863, formando uma dissidência dirigida pelo Dr. Domingos Jaguaribe, Coronel Joaquim da Cunha Freire e outros, fundaram o jornal CONSTITUIÇÃO, em oposição ao PEDRO II que, desde 1840, em substituição ao 16 DE DEZEMBRO, era o órgão do velho partido conservador e do qual Jaguaribe fôra um dos redatores.

Ambos êsses jornais subsistiram até o fim da Monarquia.

Foi grande o açodamento na designação do dia para se proceder à eleição para preenchimento da vaga do Conselheiro Paula Pessôa, sendo marcado o dia 20 de maio para essa eleição, isto é, apenas cinqüenta dias após o falecimento dele.

Como no partido conservador, havia também uma cisão no partido liberal da Província, o qual, após a morte do Senador Pompeu, dividiu-se, em 1830, em dois grupos que tomaram as denominações de *Paulas* e *Pompeus*, chefiados, respectivamente, pelo Conselheiro Rodrigues Júnior e pelo Dr. Nogueira Acioli, representados na imprensa, o primeiro pelo jornal CEARENSE, que era o órgão do velho partido desde 1846, e pela GAZETA DO NORTE, fundada pela dissidência *Pompeus*. Como os órgãos conservadores, essas folhas liberais também existiram até a proclamação da República.

Pouco depois dessa cisão do partido liberal, os dois grupos em que o mesmo se dividira fizeram uma coalizão com os grupos conservadores, ligando-se os *Paulas* aos *Miúdos* ou *Carcarús* (nome da facção do velho partido conservador, então chefiado pelo Barão de Aquirás) e os *Pompeus* aos *Graúdos*, como era conhecida a dissidência feita por Jaguaribe e que, depois da sua retirada do Ceará, passou a ser chefiada por Cunha Freire, tornado Barão de Ibiapaba.

Uma vez designado o dia da eleição para preenchimento da vaga de Paula Pessôa, as duas agremiações políticas fizeram a escolha dos nomes de seus candidatos para serem sufragados pelo eleitorado. Os *Graúdos-Pompeus* recomendaram o Barão de Ibiapaba, o Conselheiro Tristão de Alencar Araripe e o Dr. Antônio Pinto Nogueira Acioli, os dois primeiros, conservadores, e o último, liberal; e os *Miúdos-Paulas* apresentaram os conservadores Barão de Aquirás e Dr. Leandro Bezerra Monteiro e o liberal Conselheiro Rodrigues Júnior.

Embora cada eleitor votasse em um só nome, os partidos recomendavam três nomes, pois que a escolha imperial deveria ser feita em lista triplíce e convinha evitar que tal escolha recaísse em um adversário.

Dominando o partido conservador com o Gabinete João Alfredo, não havia dúvida de que o escolhido seria o Conselheiro Tristão, pois que o Barão de Ibiapaba e o Dr. Nogueira Acioli figuravam como

cunhas, êste último para ser aproveitado no caso de haver mudança de situação política, como aconteceu. .

A eleição foi procedida sob a administração do Presidente Caio Prado, que desenvolvia irritante reação contra o partido conservador *Miúdos*, exonerando dos cargos públicos, por mais modestas que fôsem êstes, os correligionários do Barão de Aquiraz, chegando até a demitir o velho Pinheirão (Antônio Manuel Pinheiro) no mesmo dia do falecimento dêste, após prolongados sofrimentos cardíacos.

A eleição foi disputadíssima. Caio Prado não hesitou em lançar mão de todos os meios de compressão para a vitória de um dos candidatos da coligação *Graúdos-Pompeus*, chegando até ao subôrno, para o que, aproveitando-se das condições anormais em que se achava a Província, conseqüentes da sêca do ano anterior (a chamada sêca dos três oitos), cujos efeitos ainda perduravam, abriu ilegalmente um crédito de vultosa quantia, o que foi denunciado na tribuna da Câmara dos Deputados Gerais pelo Deputado Ratisbona, que leu o telegrama do teôr seguinte:

— “Fortaleza — 19 de maio — Deputado Ratisbona — Presidente pretexto socorros públicos abriu crédito seiscentos contos, sua responsabilidade, corromper eleitorado. Quinta, sexta, sábado, foram entregues comissários trezentos contos. Grande derrama dinheiro. Fôrça pública primeiro e segundo distritos. — Redações PEDRO II e CEARRENSE (Anais da Câmara dos Deputados — Quarta sessão da vigésima legislatura — Página 76”.

Não fôra a intervenção sem disfarce, antes acintosa, do Presidente da Província, certamente a lista tríplice que deveria ser apresentada à escolha do Imperador seria composta com os nomes dos candidatos da coligação *Miúdos-Paulas*, que tinha, incontestavelmente, grande maioria no eleitorado: neste caso, se não tivesse caído o Gabinete 10 de março, o escolhido, não havia dúvida, seria o ilustrado Dr. Leandro Bezerra, pois o chefe Barão de Aquiraz, com a franqueza e desprendimento que lhe eram tão característicos, dizia, sem reservas, que o seu nome figurava apenas como *cunha*. Organizada, porém, como foi a lista tríplice, isto é, com os candidatos da outra coligação — *Graúdos-Pompeus*, a mudança ministerial prejudicou o Conselheiro Tristão, que seria o escolhido, em proveito do Dr. Nogueira Acioli. Êsse contratempo, porém, foi rápido como um meteoro, pois a 22 de janeiro de 1891, na presidência do Marechal Deodoro, o Conselheiro Tristão assumia o elevado cargo

de Ministro do Interior, referendando, nesse caráter, o decreto n. 641, de 3 de novembro dêsse ano, dissolvendo o Congresso Nacional.

Falando sôbre o Conselheiro Tristão disse o inesquecível Barão de Studart (*Dicionário Bibliográfico Cearense* — 3º volume):

— “

“Com êsse ilustre magistrado deu-se uma notável ironia do destino: seu pai, Tristão Gonçalves, o morto de Santa Rosa, proclamou a República no Ceará por haver o Imperador D. Pedro dissolvido a Constituinte; o filho, Conselheiro Araripe, assinou o decreto do Marechal Deodoro que dissolveu a 1ª. assembléa geral da República que fôra Constituinte, tendo feito e promulgado a atual Constituição de 24 de fevereiro, antes de converter-se em ordinária”.

Benedito Santos, exímio conhecedor da história política de nossa terra, conta-nos, em seu apreciável trabalho intitulado — *O Desembargador Hipólito Cassiano Pamplona* (*Revista do Instituto do Ceará* — 1911 — páginas 121 a 122):

— “

— “o ilustre Desembargador, como eleitor do município da capital, protestou perante a mesa da respectiva secção eleitoral contra a validade da eleição”.

O Visconde de Ouro Preto, *que num substancioso discurso pronunciado no senado* (loc. cit.) apoiou o protesto do Desembargador Hipólito contra a validade da eleição, quando menos se esperava tornou-se chefe do govêrno (Gabinete 7 de junho) e certamente achou-a muito bôa e muito legal porque lhe proporcionava ensejo de introduzir mais um correligionário na Câmara Vitalícia.

O Dr. Nogueira Acióli e o Conselheiro Rodrigues Júnior concorreram à eleição para preenchimento da vaga do Conselheiro Paula Pessoa sòmente na expectativa de um bambúrrio, que afinal se verificou em favor do primeiro, pela subida dos liberais com o último Gabinete da Monarquia.

Nomeado por C. I. de 25 de outubro, o Dr. Nogueira Acióli se achava no Rio e no mesmo dia em que deveria prestar o compromisso e assumir o exercício do cargo que constituia a culminância da carreira política, foi surpreendido com a instituição da República pelo Exército e Armada em Nome da Nação, como se dizia.

Nada, porém, perdeu o Dr. Nogueira Acióli; antes, tudo ganhou com a quêda da Monarquia. Já tivemos ocasião de dizer, em escrito inserto nesta *Revista* (1933), que não seria sob o Império que deveria

êle predominar no Ceará, mas sob a República, a que aderiu, servindo-a com dedicação e com demasiada confiança, esquecido do aviso de Vitor Hugo em *Le Roi s'amuse*, pela bôca de Francisco I:

— “Souvent femme varie,
Bien fol est qui s' y fie.
Une femme souvent
N'est q 'une plume au vent.”

O sublime Verdi tornou-o universalmente conhecido e celebrizado na bela melodia do Duque de Mantua, no *Rigoletto*, conforme o *libreto* de Piave:

— “La donna é mobile
Qual piuma ao vento:
Muta d'accento
E di pensiero”.

E aqui fica a narrativa mal-amanhada da última eleição senatorial procedida em nossa terra no antigo regimem, a qual bem poderia ter sido descrita, como fôram as anteriores, pela pena galharda e cintilante do velho e abalizado cronista que foi João Brígido, que tanto ilustrou a história gloriosa do Ceará, desde a sua fundação por Martim Soares, aliás desde as malogradas tentativas de Pero Coelho.